

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX.

Referenda a Deliberação CBH Araguari nº 74, de 20 de novembro de 2020, ad referendum.

*Altera o Art. 1º, § 2º e Art. 2º da DELIBERAÇÃO
CBH ARAGUARI Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE
2020.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que cria Grupo de trabalho para Enquadramento de corpos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari.

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Araguari nº 74, de 20 de novembro de 2020, ad referendum.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica referendada a Deliberação CBH Araguari nº 74, de 20 de novembro de 2020, que delibera ad referendum a alteração do Art. 1º, § 2º e Art. 2º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, xx de xxxx de 2020.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

